

▶ 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

▶ 12.2 - APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO III.

PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023-Natal/RNAssembleia Legislativa do RN
Proc. nº 3090/2022
Fls. nº 3090
Rubrica [assinatura]

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Norte: 20% (vinte por cento), em atendimento ao que determina o Item 12.10, letra 'a' do presente Edital.

b) Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

c) O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no Edital.

d) Declaramos que, temos ciência que aos serviços descritos nesta Proposta de Preços, está vedada a cobrança de qualquer outro tipo de comissão, honorário ou bônus de veiculação sobre os trabalhos de mídia e/ou produção que extrapole as comissões de 20% (vinte por cento) para veiculação, 15% (quinze por cento) para produção e 5% (cinco) quando a responsabilidade da Agência limitar se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.

e) Declaramos concordar que o prazo de pagamento, pela cliente, dos serviços e dos custos internos e de produção da própria agência, não será inferior a 30 (trinta) dias úteis do aceite da comprovação de execução dos serviços.

f) O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

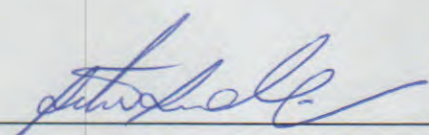
Desde já declaramo-nos cientes de que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023. Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3090/2022

fls. nº 2071

Rubrica ba


Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

▶ 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

▶ 12.3 - DECLARAÇÕES

Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3690/2022fls. nº 2072Rubrica Denny

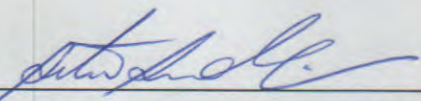
a.1) Declaramos que o percentual máximo a ser pago pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de 50% (cinquenta por cento).

a.2) Declaramos que o percentual máximo a ser pago pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte aos detentores de direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de 50% (cinquenta por cento).

b) Declaramos que a ART&C se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte as vantagens obtidas.

c) Declaramos estarmos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.


Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

► 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

► 12.6 – DECLARAÇÃO

Assembleia Legislativa do RN

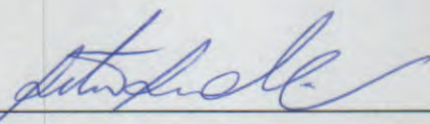
Proc. nº 3690/2022

fls. nº 273

Rubrica bm

Declaramos possuir escritório na cidade do Natal para atendimento das solicitações da contratante.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.



Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

► 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

► 12.6.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O LICITANTE

Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3090/2022

fls. nº 2074

Rubrica 1209

Licitante

Razão social: Art&C Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 02.692.183/0001-89

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 338 - Petrópolis - Natal/RN – CEP: 59012-300

Tel/Fax: (84) 4008.8250

E-mail: financeiro@artc.com.br

Representante legal

Nome: Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara

Profissão: Publicitário

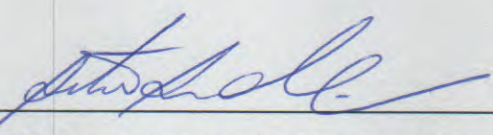
Cargo: Diretor Geral

CPF: 655.307.214-00

RG: 001.133.013/SSP-RN

Endereço domiciliar: Av Getúlio Vargas, 544, apto 2000, Ed Issa Hazbun, 59012-360, Petrópolis, Natal - RN.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.


Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

► 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

► 12.6.2 - INDICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO EM QUE DEVERÁ SER EFETIVADO O RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0022-1

Número da conta corrente: 8575-8

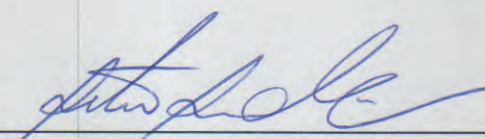
Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 5690/2022

fls. nº 2075

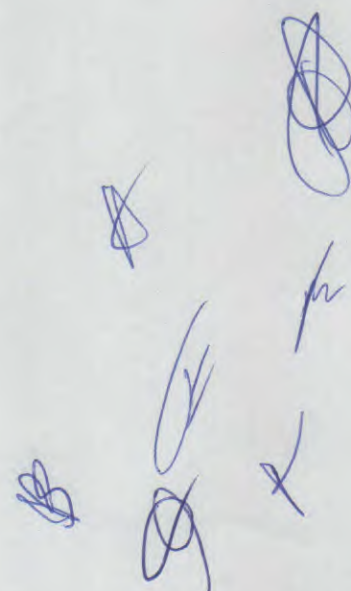
Rubrica may

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.



Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral



▶ 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

▶ 12.7 - TRATAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS

Assembleia Legislativa do RN

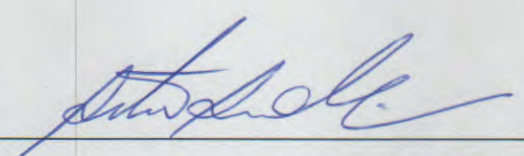
Proc. nº 3690/2022fls. nº 2076Rubrica 2023

12.7.1 - Declaramos a cessão definitiva à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE dos direitos patrimoniais de uso, para os direitos de autoria intelectual (criação, textos, produção, direção, trilha sonora original, arte-finalização e assemelhados);

12.7.2 - Declaramos o licenciamento de uso durante o prazo de duração do contrato, com a definição de um percentual de 50% (cinquenta por cento) do cachê original ou da licença original de uso, conforme o caso, para os direitos de imagem (atores e modelos) e para os direitos de uso de obras artísticas pré-existentes (ou de sua reprodução);

12.7.3 - Declaramos o compromisso de fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e os licenciamentos de uso de obras artísticas pré-existentes, inclusos nesses orçamentos.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.


Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

► 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3690/2022

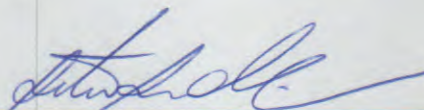
fls. nº 2077

Rubrica mn

► 12.5.2 - PRAZO DE VALIDADE

Informamos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos INVÓLUCROS.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.



Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

▶ 12 - PROPOSTA DE PREÇOS

▶ 12.11.2.

Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3690/2022fls. nº 2078Rubrica ELIAS

a) 20% (vinte por cento) de desconto sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante;

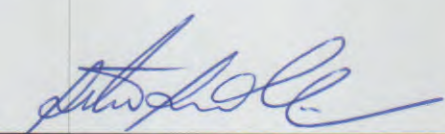
b) 0% (zero por cento) de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) 0% (zero por cento) de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;

d) 0% (zero por cento) de honorários referentes à produção e à execução técnica de peças e/ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços especializados realizados por fornecedores;

e) 0% (zero por cento) de honorários incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores.

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.


Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral



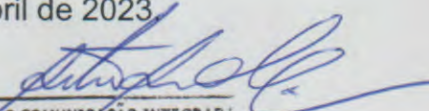
Assembleia Legislativa do RN

Proc. nº 3690/2022

fls. nº 2099

Rubrica ban

Natal, Rio Grande do Norte, 4 de abril de 2023.


ART&C COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Arturo Arruda Câmara - DIRETOR
CPF 655.307.214-00

Art&C Comunicação Integrada LTDA.

Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara - Diretor Geral

